

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N. 1.950 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 1972.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguin te Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Capitão Luiz Carlos de Carvalho a atual artéria em projeto, localizada no Conjunto Residencial dos Oficiais da P. M. A., quarta transversal da Avenida 5 de julho com Avenida Jorge de Lima e paralela ao Ginásio Marechal Floriano, pelo lado direito, no bairro do Trapiche da Barra, nesta Cidade.

Art. 22 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 16 de novembro de

1972.

LUIZ GONZAGA DE MELO COSTA

Diretor Superintendente da SUMOV, no exercício

do cargo de Prefeito

SEBASTIÃO GRANGEÍRO NETO

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefei

tura Municipal de Maceió, em 16 de novembro de 1972.

LIEGH ELIAS BANBOSA